



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

Edital N. 001/2020, DP/PRPPG/Ufes, de 27 de janeiro de 2020.

**CHAMADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS PELO
PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDO DE APOIO À PESQUISA DA UFES**

ALTERADO EM 19/06/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna pública, através deste Edital, a chamada para submissão de propostas para manutenção corretiva de equipamentos de pesquisa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital será financiado com recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (FAP/Ufes), criado pela Resolução nº 34/2012 do Conselho Universitário (CUn) e regulamentado pela Resolução nº 14/2018 do Conselho Universitário (CUn) que prevê, em sua terceira linha de fomento, apoiar projetos estratégicos que melhorem a infraestrutura de pesquisa da Instituição.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem como objetivo fornecer recursos para suprir a demanda de manutenção corretiva de equipamentos multiusuário, ou seja, de uso compartilhado entre vários pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação da Ufes.

3. REQUISITOS

3.1 Estão aptos a participar deste Edital todos os coordenadores ou chefes de laboratório multiusuário da Ufes.

3.2 Caracterizam-se como equipamentos multiusuários aqueles que atendam às demandas de mais de um programa de pós-graduação, grupos de pesquisa, estudantes de pós-graduação e iniciação científica da Ufes.

3.3 Todos os equipamentos devem possuir registro de patrimônio ou comodato para a Ufes.

4. SUBMISSÕES

4.1 As submissões devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico utilizando o sistema de protocolo da Universidade (<https://protocolo.ufes.br/#/home>) e encaminhadas à Diretoria de Pesquisa da PRPPG na forma de documento avulso.

4.2 As propostas devem ter no campo assunto, o vocábulo “PESQUISA” e em seu resumo o seguinte texto: “Encaminha proposta para o Edital 01/2020 DP/PRPPG/Ufes”.

4.3 As propostas de manutenção corretiva a serem encaminhadas deverão ser preenchidas conforme Anexo I.

4.4 O orçamento apresentado deverá conter a descrição do serviço a ser executado e custo

de execução deste serviço, fornecido por pessoa jurídica capacitada para prestação do serviço. Não serão pagos custos adicionais como deslocamento ou hospedagem para o prestador de serviço.

4.5 Em caso de manutenção corretiva com necessidade de substituição de peças, deverão ser apresentados dois orçamentos no ato de submissão da proposta sendo um para serviço (se houver) e outro para compra de peças. Um único orçamento contendo prestação de serviço e compra de peças não será aceito.

4.6 A proposta a ser enviada deve conter o Anexo I e o(s) orçamento(s).

4.7 No ato da submissão da proposta, o proponente deverá selecionar a faixa de apoio a qual pretende concorrer.

4.8 Propostas com documentação incompleta ou incorreta serão automaticamente eliminadas do processo de seleção.

4.9 Todo laboratório multiusuário contemplado neste edital deverá disponibilizar no sitio eletrônico da PRPPG o agendamento de utilização do equipamento.

4.10 Cada coordenador ou chefe de laboratório poderá apresentar a solicitação de manutenção de até três equipamentos.

4.11. A solicitação de manutenção de cada equipamento deverá vir acompanhada do Formulário de Inscrição (Anexo I) e orçamento, ou seja, um formulário para cada equipamento. As solicitações poderão ser encaminhadas em um único processo.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A Comissão de Análise será composta pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação, em sua coordenação, pelo Diretor de Pesquisa e por mais 03 (três) membros da Câmara de Pesquisa.

5.2. Não haverá um número mínimo ou número máximo de propostas escolhidas. A Comissão de Análise avaliará a documentação de todas as propostas submetidas.

5.3. A Comissão de Análise fará uma classificação por ordem de prioridade com base na planilha de pontuação indicada no item 5.5.

5.4. Caso alguma proposta escolhida não possa ser atendida por qualquer motivo, seja por contratação ou execução do serviço, a Comissão poderá deliberar que a proposta seguinte seja atendida.

5.5. Para avaliação, o mérito de cada proposta será analisado (separadamente, por equipamento), segundo os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	Notas	Pesos
01 - Qualificação e competência da equipe científica: Qualificação, competência e produção científica dos principais docentes usuários do equipamento.	1-10	25
02 - Relevância do equipamento: Relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas utilizando o equipamento.	1-10	15
03 - Utilização multiusuária do equipamento: Número de iniciações científicas concluídas, dissertações e teses defendidas, número de docentes e número de grupos de pesquisa (registrados no CNPq) atendidos. Critérios de utilização do equipamento multiusuário e sua divulgação pública.	1-10	30
04 - Características da manutenção: Viabilidade do uso imediato mediante o reparo e viabilidade econômica do reparo. Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado).	1-10	10
05 – Orçamento: Adequação dos prazos de execução, no orçamento disponível e objetivos estratégicos do edital	0-10	30

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Este edital terá um valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - **sujeito a disponibilidade orçamentária** - para manutenção de equipamentos, prevista a proporcionalidade de 70% para a faixa A e 30% para a faixa B. Os valores indicados poderão ser suplementados com recursos adicionais do FAP, aprovados pela Câmara de Pesquisa da Ufes. As solicitações deverão ser feitas em uma das duas faixas de apoios disponíveis, conforme abaixo.

a) Faixa A: destinada à manutenção com custo igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por laboratório.

b) Faixa B: destinada à manutenção com custo igual ou acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por laboratório.

6.2. Os recursos disponíveis neste Edital têm como único propósito atender às demandas de **manutenção corretiva de equipamento multiusuário da Ufes**.

6.3. No âmbito deste edital, o conceito de manutenção corretiva é baseado na Norma NBR-5462, segundo a qual a **Manutenção Corretiva** é a manutenção efetuada após a ocorrência de uma falha (ou pane), destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida.

6.4. Os valores não serão repassados aos usuários. Todo o processo de execução (aprovados) deverá ser submetido à PRPPG, na forma de processo e seguirá, obrigatoriamente, todos os trâmites legais a que estará sujeito.

6.5. Todo o processo de execução orçamentário das propostas selecionadas deverá obedecer aos critérios para contratação de serviço e compra de peças do serviço público federal, podendo haver necessidade de adicionar mais informações e orçamentos para poder efetivar o reparo caso a proposta seja aprovada. As normas específicas para contratação de bens e serviços serão indicadas no site da PRPPG após o resultado final do edital.

7. RESULTADO

7.1 A relação das propostas escolhidas para aporte de recurso financeiro do presente Edital será divulgada na página eletrônica da PRPPG, disponível no endereço <http://www.prppg.ufes.br/>.

8. RECURSO

8.1 Em caso de recurso, o mesmo deverá ser elaborado de forma clara e fundamentado com base nas normas do Edital vigente. O recurso deverá ser encaminhado para a Diretoria de Pesquisa da PRPPG por meio documento avulso via sistema protocolo web (não sendo admitida outra forma de envio), até a data limite especificada em cronograma.

8.2 Os recursos devem ter origem no campo assunto o vocábulo "ASSUNTOS DIVERSOS" e em seu resumo o seguinte texto: "Encaminha recurso para o Edital 01/2020 DP/PRPPG/Ufes"

9. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	27/01/2020
Submissão das propostas	29/01/2020 a 06/07/2020
Análise e julgamento	07/07/2020 a 15/07/2020
Resultado parcial	15/07/2020
Prazo para recursos	16/07/2020 a 17/07/2020
Divulgação do resultado final	22/07/2020
Envio do processo com toda documentação necessária	Até 24 de agosto de 2020

10. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Câmara de Pesquisa.

11. OUTROS

12.1 Informações e dúvidas poderão ser dirigidas à Diretoria de Pesquisa da PRPPG, exclusivamente por via eletrônica através do endereço pesquisa.prppg@ufes.br

Vitória, 27 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Fábio Luiz Partelli
Diretor da Diretoria de Pesquisa da
PRPPG/UFES

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO PROPONENTE		
NOME DO PROPONENTE:		
NOME DO LABORATÓRIO QUE O EQUIPAMENTO ESTA VINCULADO:		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO A QUE ESTÁ VINCULADO (CASO SE APLIQUE):		
DADOS DO EQUIPAMENTO E DO SEU USO		
NOME DO EQUIPAMENTO:	NÚMERO DE PATRIMÔNIO OU COMODATO:	
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO (até 150 palavras):		
EVIDÊNCIAS DE UTILIZAÇÃO MULTIUSUÁRIA DO EQUIPAMENTO: CITAR NOMINALMENTE OS TRABALHOS REALIZADOS E COMO O EQUIPAMENTO FOI EMPREGADO EM CADA UM DELES (até 500 palavras):		
DESCREVER FORMAS DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIOS E SUA DIVULGAÇÃO PÚBLICA (até 500 palavras):		
JUSTIFICATIVA TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (até 500 palavras):		
QUAL A FAIXA DE APOIO DO EDITAL:	FAIXA A ()	FAIXA B ()
VALOR DO EQUIPAMENTO QUANDO NOVO (EM REAIS) *em caso de equipamento não mais disponível no mercado, deve-se informar o valor de equipamento semelhante):		
VALOR DA MANUTENÇÃO (EM REAIS) *Orçamento formal, fornecido por pessoa jurídica capacitada para prestação do serviço, com o valor total do custo de execução:	SERVIÇOS	PEÇAS
OUTRAS INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICA DA PROPOSTA		
NOME DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ATENDIDOS	CONCEITO DOS PROGRAMAS NA CAPES	
1.		
2.		
...		

NÚMERO DE DISSERTAÇÕES E TESES EM QUE OS POS-GRADUANDOS UTILIZARAM O EQUIPAMENTO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:			
NÚMERO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA EM QUE OS GRADUANDOS UTILIZARAM O EQUIPAMENTO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:			
NOMES DOS GRUPOS DE PESQUISA CERTIFICADO PELA UFES NO CNPq A SEREM BENEFICIADOS PELO EQUIPAMENTO:			
1.			
2.			
...			
EQUIPE DE PESQUISADORES PRINCIPAIS (MÁXIMO 5) *Pesquisadores responsáveis pela gestão do laboratório/equipamento, sendo também responsáveis pela operacionalização da manutenção e garantia do funcionamento em caráter multiusuário.			
NOME	LINK DO LATTES	NÍVEL DA BOLSA PRODUTIVIDADE	VINCULADO A QUAL PPG
1.			
2.			
...			
EQUIPE DE PESQUISADORES DIRETAMENTE BENEFICIADOS			
NOME	LINK DO LATTES	NÍVEL DA BOLSA PRODUTIVIDADE	VINCULADO A QUAL PPG
1.			
2.			
...			

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE